

10/1106/20

Laurence Chalhoub Santos
Auxiliar de Protocolo
SECONSER

Comunicação Interna N° 17/2020



PREFEITURA

NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Data: 30/06/2020

Origem: OFICINA - NTO

Destino: Setor de Compras

Resumo do Assunto: Solicitação de
serviço de reparo da caixa e bomba de
direção hidráulica

Recebi em:

Sr.^a Secretária,

Venho por meio desta, solicitar a autorização para realização do serviço de reparo de caixa e bomba de direção hidráulica do caminhão WV 24220, ano 2010, motor cummins série C, placa: LTP-3343, chassis: 9533782T3AR058546, número de ordem: 0339 que atende a secretaria de conservação.

*Assinatura da
fornecedora
20/07/2020*

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

RECUPERAÇÃO DA CAIXA E BOMBA DE DIREÇÃO COM TROCA
DOS REPAROS.

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.238-30

JUSTIFICATIVA

O serviço requisitado é destinado a atender a secretaria municipal de conservação e serviços públicos de Niterói, na realização de manutenção do caminhão basculante vw 24220, Placa: LTP-3343, n° de ordem 0339 que atende a secretaria na vistoria de obras, serviços de conservação e manutenção da cidade, dentre eles a manutenção asfáltica, a não aquisição implicará diretamente na não realização desses serviços.

[Assinatura]
Daniel da Costa Martins
Coordenador de Oficina - NTO
SECONSER

[Assinatura]
Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais



401106120
Laurence Chalhoub Santos
Auxiliar de Protocolo
SECONSER
3
ds

Orçamento à prefeitura de Niterói.

Orçamento de recuperação de caixa de direção e bomba de
direção com troca de reparos do caminhão volkswagem ----
1.380,00.

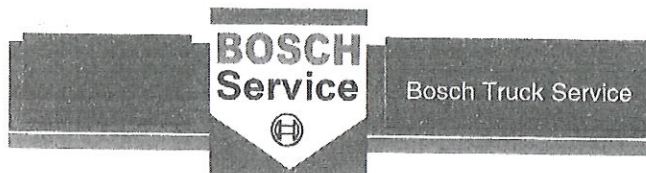
Rio, 23 de junho de 2020

HC-DEL DIESEL ELETRO LTDA.

CNPJ 30.015.929/0001-55

Insc. Est. 81.827.796

OFICINA ESPECIALIZADA EM BOMBAS INJETORAS
DOS MOTORES MARÍTIMOS E VEICULAR



401 1106/30
Laurence Chalhouh Santos
Auxiliar de Protocolo
SECONSER

À PREFEITURA DE NITEROI

*Orçamento de troca de reparos de caixa de direção e bomba de direção para caminhão
15-180 volkswagen , ----1.735,00*

SEM MAIS, AGRADEÇO

RIO DE JANEIRO, 03 MARÇO, 2020

30.015.929/0001-55
HC DEL DIESEL ELETRO
Estrada do Engenho da Pedra
Galpão
Ramos - CEP 21031-030
Rio de Janeiro RJ

Estrada Engenho da Pedra, 741 - Galpão - Olaria - CEP 21031-030 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: 3867-1253 - Fax: 2270-3182 - 3867-1420
hcdel@easvline.com.br

401/196120

5
Laurence Chalhoub Santos
Auxiliar de Protocolo
SECONSER

D. Diesel

Serviços de Manutenção Mecânica

E-mail: d.dieselmanutencao@gmail.com

CNPJ: 35.369.430/0001-60

ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Niterói

Data:

Edereço:

Qt	Descrição	Valor unit	Total
1	SERVIÇO DE REPARO DE CAIXA DE DIREÇÃO	R\$ 960,00	R\$ 960,00
1	SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA DE DIREÇÃO	R\$ 800,00	R\$ 800,00

Total

R\$ 1.760,00

* Garantia de serviço de 90 dias corridos.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo 40/106/20	Data 02/07/20	Rubrica Laurence Chalhoub Santos Auxiliar de Protocolo SECONSER	Folha 6
------------------------------	-------------------------	---	-------------------

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	HC-DEL DIESEL ELETRO LTDA		D. Diesel	
					VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	serv Recuperaç ão de Caixa e Bomba de	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.735,00	R\$ 1.735,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00
				R\$ 1.380,00		R\$ 1.735,00		R\$ 1.760,00

Patricia Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Processo 040/001106/2020	Data 02/07/2020	Rubrica	Folha
-----------------------------	--------------------	---------	-------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O serviço será realizado no Caminhão Basculante que atende a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, realizando serviços de conservação e manutenção na cidade, a não aquisição implicara diretamente na não realização desses serviços.

2 - OBJETO:

2.1 - Serviço de recuperação da caixa e bomba de direção com troca, Caminhão WV 24220, ano 2010, placa LTP 3343, chassi: 9533782T3AR058546.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	serv.	Recuperação de Caixa e Bomba de direção com troca dos reparos do Caminhão VW 24220, ano 2010	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
					R\$ 1.380,00

4 - LOCAL DO SERVIÇO:

4.1 - Local do serviço: a combinar, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo dos serviços se dará em até 20 (vinte) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Processo 040/001106/2020	Data 02/07/2020	Rubrica	Folha
-----------------------------	--------------------	---------	-------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS

SECONSER

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 1.380,00 (Hum mil, trezentos e oitenta reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado em parcela única de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I – 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

Processo 040/001106/2020	Data 02/07/2020	Rubrica	Folha
-----------------------------	--------------------	---------	-------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

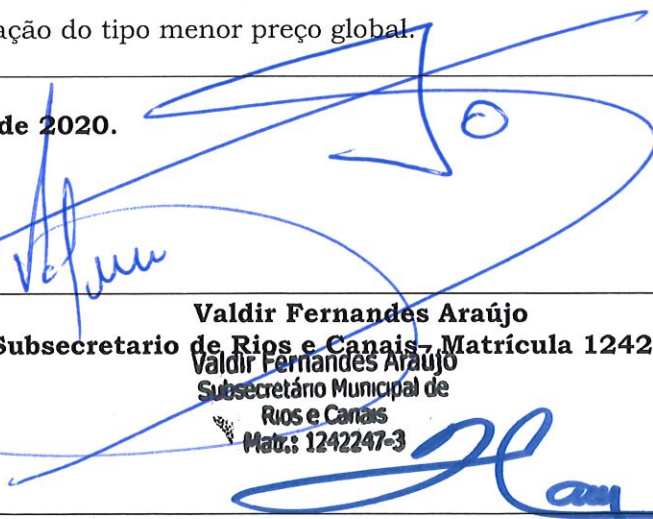
12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

- 13.1 - dispensa de licitação do tipo menor preço global.

Niterói, 06 de julho de 2020.


Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário de Rios e Canais - Matrícula 1242733-0
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais
Mat.: 1242247-3


Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rubrica
Fernando Couto
Assistente Jurídico
SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001106/2020	02/07/2020		

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de serviço de recuperação da caixa e bomba de direção com troca, caminhão WV 24220, placa LTP3343, especificados no C.I nº 017/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Cumpra esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho e ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço.

Niterói, 08 de Julho de 2020.


Bernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/001106/2020	02/07/2020	 Fernando Augusto Assistente Jurídica SECONSER	

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa GRANDE VITORIA PECAS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.398.205/0001-72**, localizada no endereço Rua Luis Camara, 120, Ramos - RJ, no valor de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), referente ao serviço de recuperação da caixa e bomba de direção com troca dos reparos do caminhão VW 24220, placa LTP3343.

Niterói, 08 de Julho de 2020



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1106/2020
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
081277

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data : 08/07/2020 Val. Aprox.: R\$ 1.380,00

P.A. : 040001106/2020

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA E BOMBA DE DIREÇÃO COM TROCA, CAMINHÃO BASCULANTE WV24220, ANO 2010, PLACA LTP 3343, CHASSIS 9533782T3AR058546 QUE ATENDE A ESTA SECONSER.

PROC. ADM: 040/1106/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1151169	GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/CPF: 23398205000172	LUIS CAMARA, 120	RIO DE JANEIRO	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2020 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA E BOMBA DE DIREÇÃO COM TROCA, CAMINHÃO BASCULANTE WV24220, ANO 2010, PLACA LTP 3343, CHASSIS 9533782T3AR058546	1.380,000000	1.380,00

TOTAL

1.380,00

NITERÓI, 08 DE JULHO DE 2020.

Autorizo
Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Autorizo
Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

DIV. DE ABASTECIMENTO

Autorizo
Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 076111
PROCESSO DE COMPRA Nº 072286
EMPENHO Nº 1027/2020

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001106/2020

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.001
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : GRANDE VITÓRIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
Endereço : LUIS CAMARA, 120
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

Numcgm: 1151169
Número : 120
Bairro : RAMOS
Telefone :

CNPJ : 23.398.205/0001-72
Complemento : A
CEP :
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 81277 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA E BOMBA DE DIREÇÃO COM TROCA , CAMINHÃO BASCULANTE WV24220, ANO 2010, PLACA LTP 3343, CHASSIS 9533782T3AR058546	1.380,00	1.380,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA E BOMBA DE DIREÇÃO COM TROCA , CAMINHÃO BASCULANTE WV24220, ANO 2010, PLACA LTP 3343, CHASSIS 9533782T3AR058546 QUE ATENDE A ESTA SECONSER. PROC. ADM: 040/1106/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço					
TOTAL					1.380,00

NITERÓI, 09 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

**MUNICIPIO DE NITEROI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 001027**DATA DE EMISSÃO : 09/07/2020****TIPO : ORDINARIO**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1151169 **CNPJ** : 23.398.205/0001-22
Nome : GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVICOS EIRELI
Endereço : LUIS CAMARA, 120
Município : RIO DE JANEIRO-RJ **CEP** :
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 341 / 0485-5 / 11574-5

PROCESSO DE COMPRA Nº 072286 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 083725
AUTORIZAÇÃO Nº 76111 **PROC. ADMIN (P.A.)** : 040001106/2020

Valor Orçado 10.149.709,88 **Saldo Anterior** 1.613.004,41

Valor Empenhado 1.380,00 **Saldo Atual** 1.611.624,41

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA E BOMBA DE DIREÇÃO COM TROCA, CAMINHÃO BASCULANTE WV24220, ANO 2010, PLACA LTP 3343, CHASSIS 9533782T3AR058546) - SOLICITAÇÃO: 81277	1.380,00	1.380,00
RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA E BOMBA DE DIREÇÃO COM TROCA, CAMINHÃO BASCULANTE WV24220, ANO 2010, PLACA LTP 3343, CHASSIS 9533782T3AR058546 QUE ATENDE A ESTA SECONSER.. PROC. ADM: 040/1106/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para toda de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço.			
DESTINO :		TOTAL	1.380,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

DATA 09 / 07 / 2020

ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



SECRETÁRIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Serviço nº 64

Nº Processo: 040/1106/2020

Data do Processo: 02/07/2020

Nº Empenho 1027

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61

Fornecedor: Grande Vitoria Peças e Serviços EIRELI

Endereço: RUA Luiz Câmara, 120 – Ramos -RJ.

Cidade: Rio de Janeiro

CNPJ/CPF:23.521.748/0001-59

Telefone: (21) 2209-6200

e-mail: isack@trucarr.com.br

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Termo de Referência e proposta.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Recuperação de Caixa e Bomba de direção com troca dos reparos do Caminhão VW 24220, ano 2010	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
			TOTAL:	R\$ 1.380,00

Prazo de Pagamento: 30 dd

Prazo de entrega: 10 dd

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Niterói, 13/07/2020


Secretária de Conservação e Serviços Públicos

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

040/1106/2020

12/08/2020

Página 4

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

030/000071/2020	214.807-0	DIVINO SALVADOR DA SILVA	095.390.937-91
030/033172/2019	092.344-1	CLAUDIO VIANA E S/M	991.243.947-34
030/032982/2019	054.919-6	COMPANHIA DE CRÉDITO CONSTRUTOR	S/N
030/032777/2019	107.941-7	INGRID ANDRADE DE ALCANTARA FIALHO	042.602.077-41
030/032425/2019	009.485-4	JANE FERNANDES DOS SANTOS	484.813.357-20
030/030812/2019	054.950-1	HENRIQUE MAFRA CALDEIRA DE ANDRADA	500.411.007-78
030/030808/2019	038.990-8	CARLOS ANDRE BORGES MARQUES E OUTRA	S/N
030/030796/2019	264.122-3, 264.123-1, 264.124-9, 264.125-6, 264.126-4, 264.127-2, 264.128-0, 264.129-8.	SOLANGE DA MOTTA PACA	774.160.317-53
030/029527/2019	036.362-2	OCTAVIO AUGUSTO MIGUEL VEIGA	032.262.277-85
030/029145/2019	003.716-8	DOMENICO ACCETTA E OUTROS	013.958.077-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº. 044 /2020

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos para comércio ambulante no Município de Niterói por Falta de Edital Cadastramento, conforme relação abaixo;

PROCESSO	PROCESSO
130001420/2019	130001581/2019
130001422/2019	130001584/2019
130001425/2019	130001601/2019
130001431/2019	130001602/2019
130001438/2019	130001628/2019
130001447/2019	130001630/2019
130001471/2019	130001636/2019
130001473/2019	130001643/2019
130001474/2019	130001649/2019
130001481/2019	130001652/2019
130001503/2019	130001654/2019
130001504/2019	130001655/2019
130001505/2019	130001663/2019
130001507/2019	130001668/2019
130001533/2019	130001673/2019
130001547/2019	130001680/2019
130001551/2019	130001681/2019
130001569/2019	130001682/2019
130001580/2019	130001683/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXTRATO Nº 106/2020

Contrato nº 11/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa 3 CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de locação de solução de telefonia IP, com todos os acessórios necessários para a execução do serviço, conforme especificações constantes na Tabela I e dos demais itens do Termo de Referência do Objeto. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.0104.122.0145.4191, PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/001082/2020. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020, ficam designados fiscais do contrato: Marcelo Sereiro, matrícula nº 1242247-3, Leandro Ceti, matrícula nº 1243077-0, Diego Alejandro, matrícula nº 114413.

EXTRATO Nº 105/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763. OBJETO: Serviço de troca de amortecedores, jogos de mola de sapata, de balanceamento, alinhamento, buchas tensoras, montagem e desmontagem de caixa de marcha.

VALOR: R\$7.222,00. Proc. nº040/00679/2020. DATA: 08/07/2020.

EXTRATO Nº 104/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Serviço de recuperação da caixa e bomba de direção com troca dos reparos do caminhão VW24220, placa LTP3343.

VALOR: R\$1.380,00. Proc. nº040/001106/2020. DATA: 08/07/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atos do Presidente

PORTARIA FMS/FGA Nº 198/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 03/08/2020, a JULIO CELIO DOS SANTOS DI RENNA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe da Assessoria Técnica Programática IV**, em vaga decorrente de dispensa de Jussara dos Santos Barboza.

PORTARIA FMS/FGA Nº 199/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

**NITERÓI**CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/001106/2020	02/07/2020	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito o encaminhamento dos autos para o setor de compras.

Niterói, 17 de Agosto de 2020.


Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

AO SETOR DE COMPRAS

JÁ LANÇADO NO SIGFIS

em 25/08/20



Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER

CONTRA

CAPA